



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

GABINETE DO PREFEITO

LEI 553/90



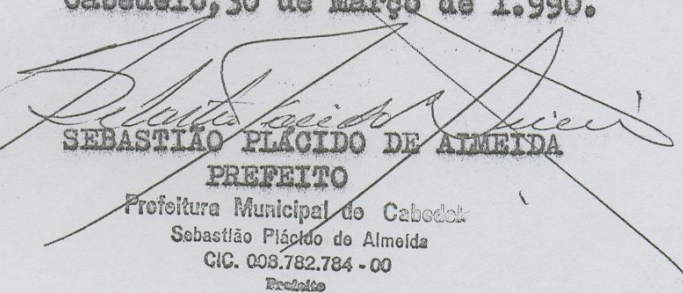
DENOMINA DE RUA MANOEL COELHO DE CARVALHO
A RUA ONDE SITUA-SE A VILA LOCAL I NO LO-
TEAMENTO NELSON ROSA DESTES MUNICIPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso
das suas atribuições, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Manoel Coelho de Carvalho, a
Rua onde situa-se a Vila Local I no Loteamento Nelson Rosa deste Municí-
pio.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as atribuições em contrário.

Cabedelo, 30 de Março de 1.990.


SEBASTIÃO PLÁCIDO DE ALMEIDA
PREFEITO

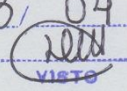
Prefeitura Municipal de Cabedelo
Sebastião Plácido de Almeida
CIC. 008.782.784 - 00
Prefeito

Câmara Municipal de Cabedelo - PB

PUBLICAÇÃO

Fórum Oficial do Estado do

de: 03 / 04 / 90


VISTO